



Nº.
ASSUNTO
SERVIÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N^o _____

Concede título de Cidadã Honorária a DA.
MARIA ADELAIDE DE PAULA FERNANDES.

O Povo do Município de Uba, por seus representantes, aprovou e eu, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadã Honorária de Uba, a D^{ca}. MARIA ADELAIDE DE PAULA FERNANDES, pelos relevantes serviços prestados à comunidade ubaense.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário entra
ra esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução - desta lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Uba, 10 de fevereiro de 1969

Narciso Paulo Michelli
- Prefeito Municipal -

Geraldo José da Costa
-Secretario-



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº.

ASSUNTO

SERVIÇO

Mensagem n. 2

Em 10 de fevereiro de 1969.

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal.
N E S T A

Excelência,

Tenho a honra de encaminhar-lhe e a seus illustres pares o incluso projeto de lei que concede o título de cidadania honorária do município à senhora Maria Adelaide de Paula Fernandes.

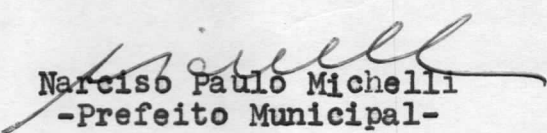
Desde longa data, nossa terra, pelas escolas municipais, pelas escolas estaduais e por entidades particulares, tem recebido grande quantidade de material para merenda escolar. Sempre a repartição competente nos facilitou o possível para que os viveres aqui chegassem e atendessem às nossas legítimas necessidades.

A responsável pela Campanha Nacional da Alimentação Escolar em Minas Gerais, atendendo a um milhão e seiscentos mil escolares, em setecentos e vinte municípios, é a senhora Maria Adelaide de Paula Fernandes, que o país inteiro conhece pelas suas atitudes firmes na defesa dos postulados democráticos, pelo seu trabalho em favor dos necessitados e pela sua dedicação à coisa pública. Formada pelo antigo Ginásio Mineiro, foi laureada na Bélgica e em França. É orientadora pedagógica e está sempre à frente de campanhas que se cobrem de êxito mais autêntico pela sua personalidade marcante e pelo seu trabalho exemplar.

Nosso município particularmente muito lhe deve em trabalho, tanto assim que fez instalar aqui, pessoalmente, o setor da Campanha Nacional de Merenda Escolar, dando uma situação de destaque à nossa terra que passou a centralizar vasta área na distribuição dos alimentos.

É de justiça a homenagem que lhe desejamos prestar, tornando-a cidadã honorária de nossa terra. Aprovando o projeto respectivo, essa edilidade fará Justiça.

Ubá, 10 de fevereiro de 1969.


Narciso Paulo Michelli
-Prefeito Municipal-